SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2067

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
REQUERIMENTO 010/2019

Cópia do Requerimento nº 010/2019 de Autoria do Vereador **ADEMILSON ANDRADE DA SILVA *E OUTROS***

REQUERIMENTO Nº. 010/2019

ASSUNTO: "Levantamento de estrada vicinal"

REQUERENTES: Vereador **Ademilson Andrade da Silva *e Outros***

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):
Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requerem a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe que seja feito o levantamento da estrada vicinal deste município que liga desde o asfalto da GO-221 na Fazenda Aymoré de propriedade do Sr. Renato Faria seguindo até a fazenda de propriedade do Sr. Fausto Rodrigues dos Santos.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 15 dias do mês de maio de 2019.

ADEMILSON ANDRADE DA SILVA

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

KARLA GUIÃO DE MORAIS TIRLONI

JOÃO DONIZETE DA SILVA

CONFERÊNCIA

Certifico que a cópia acima confere com a original e que se guarda uma via da mesma para que seja afixada no placard da Câmara para conhecimento público.

*Secretaria da Câmara Municipal de Palestina de Goiás(GO), aos **20** dias do mês de **maio** de **2019.***

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:DCA5D617

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO CONTRATO 008/2019

EXTRATO DO CONTRATO 008/2019.

Processo Adm.: 008/2019

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: **ECOLOGIC LTDA**, inscrita no CNPJ n° 31.036.778/0001-84.

Objeto: Prestação de serviços técnicos necessários ao atendimento de diligências junto a SECIMA/GO, consistente em elaboração de Mapas Temáticos, Planta com Layout de áreas de aterros sanitários e Estudo de Concepção, conforme as notificações 34423/2018 (Processo 7401/2018), 257/2019 (Processo 7402/2018), 34441/2018 (Processo 7403/2018) e 258/2019 (Processo 8576/2018).

Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.

Valor total: R$19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0102.2.001-3.3.73.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, artigo 24, II c/ § 1o..

Data Assinatura: 11 de abril de 2019**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 11 de abril de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:42D8E264

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 022/2019

PORTARIA FMAS Nº 022/2019

Aporé – Goiás, 16 de Maio de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora Amanda Mota Campos, CPF: 007.819.652-33, Coordenadora do Programa Bolsa Família, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Brasília/DF, para participar do *6º Encontro de Apoio Técnico Integrado SNAS*, com data de saída no dia 21/05/2019 e retorno previsto para o dia 24/05/2019, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (16/05/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:07B825EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 023/2019

PORTARIA FMAS Nº 023/2019

Aporé – Goiás, 16 de Maio de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora Amanda Carvalho Pinheiro de Souza, CPF: 412.862.218-46, Assistente Social lotada no FMAS, a serviço do CRAS, a viajar para a cidade de Brasília/DF, para participar do *6º Encontro de Apoio Técnico Integrado SNAS*, com data de saída no dia 21/05/2019 e retorno previsto para o dia 24/05/2019, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (16/05/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:D5EAF00C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 024/2019

PORTARIA FMAS Nº 024/2019

Aporé – Goiás, 16 de Maio de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, Viviane Bernardes da Silva, CPF: 910.849.201-82, Assistente Social, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Brasília/DF, para participar do *6º Encontro de Apoio Técnico Integrado SNAS*, com data de saída no dia 21/05/2019 e retorno previsto para o dia 24/05/2019, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (16/05/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:9118571C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 025/2019

PORTARIA FMAS Nº 025/2019

Aporé – Goiás, 20 de Maio de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Leandro Paulo de Freitas Lima**, CPF: 893.153.321-72, Efetivo, designado como motorista a serviço do FMAS, a viajar para Goiânia/GO, para levar o Veículo VW Virtus Highline 200 Placa PRK 5846 para revisão (agendamento para o dia 21/05/2019), com saída no dia 20/05/2019 de manhã, e retorno previsto para o dia 22/05/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$550,00 (Quinhentos e Cinqüenta Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove. (20/05/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:36DF1B67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2019

PORTARIA FMS Nº 349/2019 - 20 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **959.014.691-00**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA – GO**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas com saída no dia **19/05/2019**, e retorno para o dia **22/05/2019**, conduzindo o veículo **MICROONIBUS VOLARE – PLACA PRM-9684**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos***REFERENTE DESPESAS COM: 07 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 245,00; 03 PERNOITES VALOR DE R$ 240,00 E ABASTECIMENTO VALOR DE R$ 400,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 885,00(oitocentos e oitenta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).**

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:82CCD54D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2019

PORTARIA FMS Nº 351/2019 - 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, para participar da 9ª Conferencia Estadual de Saúde "Democracia e Saúde", conforme convite anexo. com saída no dia 17/05/2019, e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo VOYAGE – PLACA PRM-2921. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00, (SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:2C720015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2019

PORTARIA FMS Nº 350/2019 - 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 025.030.701-40**,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar o paciente: **OSVALDO CONSTANTINO DE FREITAS**, em consulta medica especializada (**EMERGENCIA**). Conduzindo o veículo **AMBULANCIA SPRINTER - PLACA PRR-1154,** desta municipalidade com saída no dia **18/05/2019,** e retorno para o dia **19/05/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 01 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 35,00 E 01 PERNOITE VALOR R$ 80,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 115,00, (CENTO E QUINZE REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:CF32FA44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 352/2019

PORTARIA FMS Nº 352/2019 - 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **KARLA DANIELE DE JESUS**, Enfermeira, lotada no **Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 044.477.361-44,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar o paciente: **OSVALDO CONSTANTINO DE FREITAS**, em consulta medica especializada (**EMERGENCIA**). Com saída no dia **18/05/2019,** e retorno para o dia **19/05/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 01 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 35,00 E 01 PERNOITE***

VALOR R$ 80,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 115,00, (CENTO E QUINZE REAIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:2C5EBF9B

MUNICIPIO DE APORE
MINI CAMPO SOCIETY

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aporé – GO, em atendimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna publico o(s) extratos(s) do(s) contrato(s) decorrente(s) da **TOMADA DE PREÇOS 005/2019:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE APORÉ/GO – Gestor: GILBERTO JOSE DE CARVALHO**. CONTRATADA: **DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP –** Representante: **DIOCLÉCIO PACHECO DE ARAÚJO.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE APORÉ/GO – CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 104231/2017- SICONV**. VALOR**: R$ 277.806,33 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos).** VIGÊNCIA: **20 de Maio de 2019 e término no dia 19 de Maio de 2020.**

FÁBIO ROGÉRIO MANTELATO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:2530BABD

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 107

PORTARIA Nº 107/2019 APORÉ-GO, 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **Brasília/DF**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JÚLIA TOMAZ REZENDE E FUNCIONÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ EM BRASILIA/DF PARA PARTICIPAR DO 6º ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO INTEGRADO SNAS**, com saída no dia **21/05/2019** e retorno previsto para o dia **24/05/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 07 alimentações no valor de R$ 245,00, Despesas com 03 pernoites no Valor R$ 240,00 e Despesa com Combustível R$ 400,00, **com o valor total de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (20/05/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F8789910

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 106

ERRATA Nº 007/2019

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 106/2019 de 17 de Maio de 2019, que dispõe sobre autorização de viagem a Secretária Municipal de Assistência Social **JULIA TOMAZ REZENDE.**
Onde-se lê:
Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesas com 03 pernoites no Valor R$ 570,00, **com o valor total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais):**

Leia-se:

Despesas com 07 alimentações no valor de R$ 280,00 e Despesas com 03 pernoites no Valor R$ 570,00, **com o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:563EBA97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL:035/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 035/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2019, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 035/2019** nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 20 de maio de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D4D5EA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:035/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza,** para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza**, para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 17 de maio de 2019.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:13540E3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:035/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Presencial nº. 035/2019** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 17 de maio de 2019.

EDILEIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AFE6E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 070/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RAFAELA FABIULA BACCA - ME
OBJETO: Locação de um rolo compactador para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana
VALOR DO CONTRATO: 41.520,00 (Quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: Início 20/05/2019 Término 20/09/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:985B07D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 068/2019**, publicado em 17/05/2019 – ANO IX / Nº 2065. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 068/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: NA CONTRA MÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de material esportivo para manutenção de diversas secretarias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.652,48 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2019

Onde se lê:CONTRATADO: **NA CONTRA MÃO LTDA - ME**
Leia-se: CONTRATADO: **TECNO COM INFORMATICA LTDA - ME**

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:62310A26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 092/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

BRENER RENNA LISBOA ALMEIDA

PROFESSOR NÍVEL I – MATEMÁTICA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:251C7BFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **04 de junho de 2019, às 10:00h (dez horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, **visando a contratação de serviços de confecção de uniformes e camisetas de campanhas para os integrantes da equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Ação Social.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D6AEE51

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **03 de junho de 2019, às 15h (quinze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço POR ITEM, **visando acontratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de transporte escolar na rede municipal de ensino, conforme descrição do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A17BE811

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato Nº: 029/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: VIENA LOCAÇÕES TURISMO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.168.219/0001-79, com sede na Rua 12, nº 804, quadra 554, lote 03, Setor São José, Goiania - GO, CEP: 74.440-420.
Objeto: a prestação de serviços de transportes de alunos de medicina do Campus II da Fimes/Unifimes em Trindade-GO para as Unidades Básicas de Saude- UBS.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de dispensa de licitação, objeto do processo nº 105/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: R$ 17.550,00 (desessete mil quinhentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 18 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7562109

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES -
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedorado **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 05 de junho de 2019, às 08:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global,para aContratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gestão Educacional, incluindo Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente Solução/Sistema para a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Unidades de Mineiros– GO e Trindade- GO**.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 20de maio de 2019.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90E50224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2019016813
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: NELCINEIDE DE MARIA LIMA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 048.087.333-07.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem (contrato nº 2017002684 e aditivos nº 2017038358, 2018014966 e 2018042625), firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, rescinde-se a partir de 14 de maio de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F2A4B78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019014594

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de novembro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de prestador especializado em Gestão de Saúde para implantação/locação de sistema gerencial de informações com assessoria e suporte, tendo em vista o encerramento da vigência do contrato anterior;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como no art. 25, I, da mesma lei (inexigibilidade de licitação quando há inviabilidade de competição);

RESOLVE:

I – Dispensar a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, e art. 25, I, ambos da Lei Federal 8.666/93, para a contratação direta de **prestador especializado em Gestão de Saúde para disponibilização de consulta ao sistema gerencial de informações já implantado** (*locação de sistema gerencial de informações para consulta e pesquisa de dados cadastrados das unidades de saúde do município, com liberação de acesso de consulta aos sistemas, para acesso a relatórios, guias emitidas, produção de profissionais, dados de faturamento, cadastro de paciente, entre outros*), de 01/05/2019 a 31/12/2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária **ICS – SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.352.030/0001-18, com sede na Rua 84, nº 644, quadra F 23, lote 56, loja 01, setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-400, no valor total de R$ ***11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)***.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de abril de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62E78B1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2019014594
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **ICS – SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.352.030/0001-18.
OBJETO: Locação de sistema gerencial de informações para consulta e pesquisa de dados cadastrados das unidades de saúde do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, e art. 25, I, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01/05/2019 a 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C301984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016680

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização **exame de mielograma** de emergência ao(à) paciente LINDOMAR DE SOUZA COIMBRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Assunção e Ristow Ltda, inscrita no CNPJ nº 0772420/0001-88, com sede na Rua Joaquim Motta 808, Vila Carolina, Rio Verde/GO, CEP 75.960.370, no valor total de R$800,00 (oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42B5230B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS (FMS)**, com sede na 4ª Avenida, nº 13 - Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 04 (quatro) de JUNHO de 2019, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de Medicamentos Manipulados, destinados a atender pacientes desta Secretaria de Saúde que fazem tratamento de Ortopedia.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:09051F31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 180, DE 16 DE MAIO DE 2019

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Monitor de Creche e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse público, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria, objeto do presente, em especial a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações, que dispõe acerca da contratação temporária através de processo seletivo simplificado;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de **24 (vinte e quatro) vagas imediatas para o cargo de MONITOR DE CRECHE e 48 (quarenta e oito) vagas de cadastro de reserva,** por prazo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do Decreto nº. 174/2019, a qual será composta pelos membros abaixo descritos:
ADRIANE PEREIRA REZENDE MARQUES - Presidente
JOELMA MORAIS EVANGELISTA – Secretária
SOLANGE SOUZA SILVA DE CARVALHO - Membro
WELLITA MARTINS DE SOUSA – Membro
VIVIANE NUNES PEREIRA BORGES - Membro
EDSILVANE FERREIRA DE OLIVEIRA - Membro
EMILIA CRISTINA SILVA SOUSA - Membro
PATRICIA SOARES RIBEIRO - Membro
SAMARA BERNARDES BATISTA – Membro
ISONILDA CARRIJO BATISTA - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (16/05/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58921D1A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 174, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Reconhece a necessidade de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse público, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria, objeto do presente, em especial a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações posteriores, que trata da contratação de pessoal por tempo determinado através de processo seletivo simplificado; e,

CONSIDERANDO que a contratação por prazo determinado se faz necessária em decorrência da falta de servidores efetivos no quadro permanente, com capacidade profissional específica na área solicitada, bem como a inexistência de candidatos aprovados em concurso público a serem nomeados nos cargos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que é impossível deixar os serviços essenciais sem as contratações necessárias, via de consequência, sem a devida prestação do serviço público, consoante justificativas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento de **24 (vinte e quatro) vagas imediatas para o cargo de MONITOR DE CRECHE e 48 (quarenta e oito) vagas de cadastro de reserva**, mediante processo seletivo simplificado, nos termos da legislação vigente e das normas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.294/2006 e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, por força do presente DECRETO, reconhecida à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para fins de contratação de profissionais em caráter de urgência e prazo determinado, sendo **24 (vinte e quatro) vagas imediatas para o cargo de MONITOR DE CRECHE e 48 (quarenta e oito) vagas de cadastro de reserva,** para a prestação de serviços relacionados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a contratar, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, ou até a deflagração de concurso, os profissionais acima especificados, mediante realização de processo seletivo simplificado, com qualificação exigida nos termos da Lei 1.363/2008.

Art. 3º - O cargo, ora autorizado, perceberá os vencimentos mensais de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Administração.

Parágrafo único. Aplicam-se aos contratos por prazo determinado as regras, direitos e obrigações constantes do respectivo Estatuto dos Servidores e o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (16/05/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15BD8856

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 173, DE 16 DE MAIO DE 2019.

"*Retifica o Decreto 150/2019, que Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez da servidora Maria dos Anjos Ferreira Nascimento.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o erro material constante do Decreto nº 150/2019, pertinente ao número do processo que originou o benefício de aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 150, de 02 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora ***MARIA DOS ANJOS FERREIRA NASCIMENTO***, brasileira, CASADA, portadora da CI/RG n.º 3864762-SPTC/GO, inscrita no CPF n.º 838.986.201-82, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe NAAG-I, nível BASE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO PROG ATENÇÃO BASICA), com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 313/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV:**

SALARIO BASE	R$ 863,54
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 90,46
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 954,00
VALOR MÉDIO APURADO (70224,18/68)	R$ 1.032,71
VALOR DO PROVENTO APURADO (954,00/ 10950) * 2524	R$ 219,90
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 778,10
VALOR DO PROVENTO	**R$ 998,00**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/05/2019, ficando mantidas as demais disposições do Decreto nº 150/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (16/05/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90C2520E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2694

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto: 2694 Data: 23/04/2019
Ordem de Serviços: 201900811 Data: 09/04/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: GRUPOBEM IMOBILIARIA E URBANISMO EIRELI - ME
Nome de Fantasia: GRUPOBEM IMOBILIARIA E URBANISMO
CCP: 72217
Endereço: AVENIDA INO REZENDE, Qd. 36, Lt. 01, AV. COQUEIROS, SETOR CRUVINEL
Cidade: MINEIROS UF:GO
Insc. Mun.: 608029
CNPJ/CPF: 15.460.772/0002-64

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2019, às 10:18 horas, no endereço do contribuinte GRUPOBEM IMOBILIÁRIA E URBANISMO EIRELI-ME CNPJ sob o n°. 15.460.772/0002-64, estabelecida na Av. Ino Rezende Qd 36 Lt 01, setor Cruvinel, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.834-113, com atividade de gestão e administração da propriedade imobiliária CNAE: 68.22-6-00 dentre outras, foi constatado que o Contribuinte deixou de encerrar as escriturações fiscais no prazo previsto, Módulo Prestador para as competências 08/2018-12/2018 (ENCERRADA DE OFICIO), 01/2019-03/2019 (ENCERRADA DE OFICIO), e módulo Tomador para as competências 08/2018-12/2018, 01/2019-03/2019, ficando assim sujeito a penalidade prevista no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 C/C Art. 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

INFRAÇÃO
TRIBUTOS ENCERRAMENTO - PRESTADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único) e alterações posteriores.
TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único) e alterações posteriores.

PENALIDADE
Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, sua escrituração fiscal referente as competências supracitada, conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerras as escriturações no prazo regulamentar.
,Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas ,conforme consta do Certificado de Encerramento Fiscal. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES

O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

FISCAL
MARILEI BOLGENHAGEN
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C30AC1F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7777

Nº Notificação: 7777
Ordem Serviço: 201900811
Data de Emissão: 23/04/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: GRUPOBEM IMOBILIARIA E URBANISMO EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 15.460.772/0002-64
Nome Fantasia: GRUPOBEM IMOBILIARIA E URBANISMO
Insc. Municipal: 72217
Endereço: AVENIDA INO REZENDE, Qd. 36, Lt. 01, Nº. Compl. AV COQUEIROS, SETOR CRUVINEL MINEIROS - GO - 75834113

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativo as Taxas de Licença para funcionamento conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar ao contribuinte que a AUSÊNCIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SUJEITA A EMPRESA A LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO conforme dispõe o Art. 138 § 7º da LC 006/2001e suas alterações posteriores e que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Fica também conhecedor sobre a obrigação de realizar o fechamento de suas escriturações bem como de dar o aceite das Notas Fiscais nº 11095, 11066, 866, 10422, 10369, 10906, de serviços tomados conforme consta no relatório situacional em anexo. Para isso o contribuinte deverá acessar o portal GissOnline, com endereço eletrônico (http:portal.gissonline.com.br), opção Tomador para que seja realizado a escrituração fiscal da prestação de serviços tomados, pois o contribuinte por Lei está incluído nesta obrigação acessória conforme determina o Artigo 2º Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013 e alterações posteriores. Não existindo notas fiscais a serem escrituradas, as referidas competências deverão ser encerradas sem movimento.
VI - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VII- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 23/04/2019

MARILEI BOLGENHAGEN
FISCAL ARRECADAÇÃO
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AAF24975

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2728

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto: 2728 Data: 29/04/2019
Ordem de Serviços: 201900877 Data: 24/04/2019
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: V S CARRIJO - CEREAIS - EPP
Nome de Fantasia: RIT CEREAIS
CCP: 69537
Endereço: AVENIDA TRES, Qd. 139, Lt. 12, CASA 2 - SETOR JOSE ANT. DA COSTA NERY
Cidade: MINEIROS UF:GO
Insc. Mun.: 606622
CNPJ/CPF: 26.940.083/0001-92

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2019, às 10:36 horas, no endereço do contribuinte V S CARRIJO CEREAIS EPP, CNPJ sob o n°. 26.940.083/000192, estabelecida na Av. Três Qd. 139 Lt. 12 nº 116 casa 02, setor Jose Antônio da Costa Nery CEP 75.833-022, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividades de Comércio atacadista de soja, CNAE: 46.23-1-06 dentre outras, foi constatado através de Ação Fiscal que o Contribuinte deixou de recolher no prazo regulamentar o imposto retido dos prestadores de serviços, competências 02/2019 e 03/2019, ficando assim sujeito a penalidade prevista no art. 85 inciso I, alínea "d" da LC 006/2001 e alterações posteriores.

INFRAÇÃO
ISS RETIDO TOMADOR ACAO FISCAL
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito ao recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), de prestação de serviços, cuja incidência esta prevista no artigo 40 da lei Complementar Municipal 006/2001 alterada, enquadrado na lista de serviços tributáveis, previsto(s) artigo 40 da Lei Complementar Municipal 006/2001 alterada, tendo em vista que o mesmo na condição de tomador de serviços efetivamente prestados neste Município conforme preceitua o artigo 46 da Lei Complementar nº 35 de 30/11/2009-que modifica CTM, DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN RETIDO , estando sujeito assim a penalidade prevista no art. 85 inciso I alínea d do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores em decorrência de ação fiscal.

PENALIDADE
Conf. estabelece o art. 85 inciso I alínea d da LC 006/2001 e alterações posteriores: 70% (setenta por cento) do valor do imposto aos que, em decorrência de ação fiscal, não recolherem no prazo regulamentar o imposto retido do prestador de serviços.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

FISCAL
MARILEI BOLGENHAGEN
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2B76A43

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7827

Nº Notificação: 7827
Ordem Serviço: 201900877
Data de Emissão: 29/04/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: V S CARRIJO - CEREAIS - EPP
CPF / CNPJ: 26.940.083/0001-92
Nome Fantasia: RIT CEREAIS
CCP: 69537
Endereço: AVENIDA TRES, Qd. 139, Lt. 12, CASA 2 - SETOR JOSE ANT. DA COSTA NERY, MINEIROS - GO - 75833022

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 29/04/2019

MARILEI BOLGENHAGEN
FISCAL ARRECADAÇÃO
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:130D6544

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 022/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 022/2019, às 08h30min do dia 03 de junho de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de Materiais destinados à realização das Oficinas e artesanatos para atender as necessidades/demandas dos serviços/programas/gestão referente à "finalidade" estabelecida pela PNAS / NOB/SUAS.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de maio de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:9979E782

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, torna público que realizará licitação na Modalidade **CARTA CONVITE, tipo menor preço global**, conforme Edital nº 002/2019, às **09h00min do dia 29 de maio de 2019**, visando à **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, contemplando o Estudo Preliminar para recuperação das condições físicas para retorno das operações do aeródromo de cargas da cidade de Santa Helena de Goiás.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ANTONIA APARECIDA DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CFFCD948

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 182/2019, 20 DE MAIO DE 2019.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica exonerada do cargo de Merendeira I NE-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **DENICE HELENA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 716.137.301-87, matrícula 143, em 01 de maio de 2019.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D6133595

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 183/2019, 20 DE MAIO DE 2019.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica exonerada do cargo de Gari I, por aposentadoria, a servidora estatutária, **ALBERTINA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 953.246.661-49, matrícula 11425, em 01 de maio de 2019.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4D9E2D8F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 184/2019, 20 DE MAIO DE 2019.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.022.131-15, matrícula 549, em 01 de maio de 2019.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:AD4E0FA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 185/2019, 20 DE MAIO DE 2019.

"Exonera servidor estatutário, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica exonerado do cargo de Motorista I NO-III-A, por aposentadoria, o servidor estatutário, **CARLOS ROBERTO SANQUETA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.159.721-15, matrícula 91, em 01 de maio de 2019.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:E4B9177C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 187/2019, 20 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **GIVANILDO DA SILVA SALUSTRIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.056.901-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:810732C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 186/2019, 20 MAIO DE 2019.

"Exonera servidora comissionada, por motivo de aposentadoria por invalidez."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, por motivo de aposentadoria por invalidez, a servidora comissionada, **ROSIMEIRE MARTINS CAMPOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.435.031-97, matrícula 623749, em 01 de maio de 2019.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:8BDFA5A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 188/2019, 20 DE MAIO DE 2019.

"Institui a Comissão Técnica para Levantamento de Informações."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica instituída a **COMISSÃO TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES** que serão utilizadas para a precificação dos serviços nos Cemitérios Públicos do Município, para posterior outorga de serviço público para manutenção e exploração dos serviços cemiteriais.
Art.2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:
1. Lídia de Melo Nunes – Presidente;
2. Daniel Silvério da Silva Souza - Membro;
3. Valéria Cristina Alves - Membro;
4. Fernando Massao Kawahara – Membro;
5. Lucio Mauro Yabumoto Ruivo – Membro.
Art.3º - A participação de servidores públicos municipais na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D39BF5C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 189/2019, 20 DE MAIO DE 2019.

"Institui Comissão de Avaliação."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica instituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** que terá por finalidade averiguar as informações levantadas pela Comissão Técnica, a fim de precificar os serviços nos Cemitérios Públicos do Município, para posterior realização de processo licitatório para a outorga de serviço público para manutenção e exploração dos serviços cemiteriais.
Art.2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:
1. Fernando Massao Kawahara – Presidente;
2. Marcus Vinicius Rodrigues Ferreira - Membro;
3. Jefferson Soares Sousa – Membro;
4. Lucio Mauro Yabumoto Ruivo – Membro.
Art.3º - A participação de servidores públicos municipais na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:65AB7CBF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 190/2019, 20 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **CÉLIO BRAZ GOVEIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.963.551-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3BC53AA6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-196/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANISIO ALVES DE BASTOS - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE JUNHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE MAIO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B0360B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-061/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ATAIDE DA SILVA 15164144115.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/05/2019 À 31/08/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 131/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE MAIO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4019445D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA, JUNTAMENTE COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACREÚNA - COMDICA, torna público:
O EDITAL 002/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2020/2023.

Informações mais detalhadas, referentes ao disposto no Edital, bem como inscrições para os interessados, serão obtidos na Secretaria de Assistência Social, na Rua João Altino Arantes, nº 103, Setor Sul, Acreúna – GO, onde funciona a sede do COMDICA, no horário das 08:00 as 17:00 horas, no período de 21 de maio de 2019 a 19 de junho de 2019.

ADRIANA MENDES PRUDENTE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:701D758A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2019 e seu Aditivo 001/2019, o Chamamento para contratação, do profissional abaixo relacionado:

Hélia Costa Bezerra Téc. em Enfermagem H.P.M;
Rafaela Bonnwart Cordeiro Psiquiatra CAPS;
Karoline Ferreira Dantas Psicóloga CAPS;
Keslley Cristina Kerche S. Martins Enfermeira CAPS;
Diego Lisboa Sales Téc. em Enfermagem CAPS;
Centro Especializado em Pediatria
Do Sudoeste Goiano Eireli Médico Pediatra E.S.F.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:775359A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CARTA CONVITE 01/2019 - FUNDEB

CARTA CONVITE Nº 01/2019 - FUNDEB
PROCESSO Nº 1124/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Educação a serem utilizados nas Escolas Municipais Maria Izabel de Melo e Mário Ferreira Ribeiro.
Data: 29 de maio de 2019, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0BED5817

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2019

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às 13h00m do dia 04 de junho de 2019, na R. São José, s/nº, Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, NO ANO CORRENTE DE 2019, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou www.prefeituramunicipalbonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 20 de Maio de 2019.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Alves Nunes
Código Identificador:895C50E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis, inscrito no CNPJ nº. 11.280.020/0001-80, torna público, que fará realizar às 09h00m do dia 04 de junho de 2019, na Rua São Jose, Qd. 51, Lts. 08 a 10, Centro – Bonópolis – Go, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, destinada a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, conforme Proposta 11280.020000/1180-01, emenda parlamentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis,** conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 20 de maio de 2019.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Alves Nunes
Código Identificador:E7AD283B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1259/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA - TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 5/2019.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE(PAPELARIA)

O(A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

DEGRAUS PAPELARIA LTDApessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.082.100/0001-04, estabelecida na RUA CATALÃO, CENTRO, IPORA-GO, neste atorepresentado pelo Sr(a). IVONICE OLIVIERA MONTALVAO SIL, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 219.828.561-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE:3, 16, 20, 26, 29, 30, 32, 35, 37, 43, 45, 56, 58, 61, 66, 86, 88, 92, 93, 100, 101, 108, 109, 111, 117, 124, 130, 134, 140, 141, 144, 148, 152, 160, 163, 175, 182, 187, 189, 192, 193, 194, 198, 203, 209, 216, 218, 223, 236, 242, 244, 250, 266, 322, 333, 356, 385, 388, 400, 401, 402, 403, 518.
RONDINELE ROSA LOURENÇO - MEpessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida na RUA TRILHÕES, QD.03 LT.57 SETOR VILA RICA, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RONDINELE ROSA LOURENÇO, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 883.746.531-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE:
4, 125, 151, 174, 179, 183, 207, 247, 283, 292, 297, 314, 315, 327, 329, 334, 336, 337, 355, 364, 374, 396, 422, 506, 507, 508, 517, 520, 523, 524.
LORENA BORGES DO NASCIMENTO - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.589.150/0001-61, estabelecida em AV. SANTOS DUMONT, 0, QD.26A, LT.472 - CENTRO, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, neste ato representado pelo Sr(a). LORENA BORGES DO NASCIMENTO, na função atual de Representante Legal, portador do CPF n° 885.160.911-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE:
1, 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 33, 34, 39, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 54, 57, 60, 63, 64, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 143, 150, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 167, 168, 169, 170, 172, 176, 177, 178, 180, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 196, 197, 200, 201, 202, 205, 208, 210, 211, 213, 217, 219, 220, 221, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 234, 235, 238, 239, 241, 243, 246, 249, 252, 253, 254, 256, 263, 264, 265, 267, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 285, 286, 287, 290, 291, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 317, 318, 319, 321, 323, 324, 325, 330, 331, 332, 335, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 379, 381, 384, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 421, 423, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 519, 522, 525.
CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR95095489104, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.167.851/0001-42, estabelecida em PRAÇA JOÃO PAULO II, 210, - CENTRO, IPORÁ - GO, neste ato representado pelo Sr(a). CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENC, na função atual de Representante Legal, portador do CPF n° 950.954.891-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE:
5, 10, 11, 14, 27, 31, 36, 38, 40, 46, 50, 52, 53, 55, 59, 62, 65, 67, 69, 75, 87, 89, 97, 106, 112, 126, 127, 129, 136, 155, 164, 166, 171, 173, 181, 195, 199, 204, 206, 212, 214, 215, 222, 225, 230, 233, 237, 240, 245, 248, 251, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 269, 270, 284, 288, 289, 293, 301, 316, 320, 326, 328, 350, 352, 353, 354, 367, 378, 380, 382, 383, 386, 387, 389, 390, 391, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 424, 425, 426, 432, 521.

PUBLIQUE – SE

DIORAMA, 24 de Abril de 2019

VALÉRIAFERREIRA DOS SANTOS
981.278.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A66C6B33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1258/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA.

O(A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RONDINELE ROSA LOURENÇO - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida na RUA TRILHÕES, QD.03 LT.57 SETOR VILA RICA, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RONDINELE ROSA LOURENÇO, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 883.746.531-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39

MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI- ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.742.114/0001-09, estabelecida na RUA XINGU, VILA AGUIAR, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESLEY MARTINS DE MIRANDA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 737.250.801-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE:3, 4, 22, 26

MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na AV PARÁ, CENTRO CENTRO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE:28, 36

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 26 de Abril de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:308E88C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1258/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA. destinados a SEC. DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
RONDINELE ROSA LOURENÇO - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida em RUA TRILHÕES, 10, QD.03 LT.57 - SETOR VILA RICA, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
LOTE:01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39

MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AV PARÁ, 1051, CENTRO - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
LOTE: 28, 36

MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI- ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.742.114/0001-09, estabelecida em RUA XINGU, 0, - VILA AGUIAR, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
LOTE:03, 04, 22, 26

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 37.610, 45 (trinta e sete mil e seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

DIORAMA/GO, aos, 09 de Maio de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF : 981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:AF68207A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1259/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 5/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS nº 5/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE(PAPELARIA) destinados a SEC. DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DEGRAUS PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.082.100/0001-04, estabelecida em RUA CATALÃO, 445, - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
LOTE: 3, 16, 20, 26, 29, 30, 32, 35, 37, 43, 45, 56, 58, 61, 66, 86, 88, 92, 93, 100, 101, 108, 109, 111, 117, 124, 130, 134, 140, 141, 144, 148, 152, 160, 163, 175, 182, 187, 189, 192, 193, 194, 198, 203, 209, 216, 218, 223, 236, 242, 244, 250, 266, 322, 333, 356, 385, 388, 400, 401, 402, 403, 518.

RONDINELE ROSA LOURENÇO - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida em RUA TRILHÕES, 10, QD.03 LT.57 - SETOR VILA RICA, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
LOTE:
4, 125, 151, 174, 179, 183, 207, 247, 283, 292, 297, 314, 315, 327, 329, 334, 336, 337, 355, 364, 374, 396, 422, 506, 507, 508, 517, 520, 523, 524.

LORENA BORGES DO NASCIMENTO -ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.589.150/0001-61, estabelecida em AV. SANTOS DUMONT, 0, QD.26A, LT.472 - CENTRO, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
LOTE:
1, 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 33, 34, 39, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 54, 57, 60, 63, 64, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 143, 150, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 167, 168, 169, 170, 172, 176, 177, 178, 180, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 196, 197, 200, 201, 202, 205, 208, 210, 211, 213, 217, 219, 220, 221, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 234, 235, 238, 239, 241, 243, 246, 249, 252, 253, 254, 256, 263, 264, 265, 267, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 285, 286, 287, 290, 291, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 317, 318, 319, 321, 323, 324, 325, 330, 331, 332, 335, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 379, 381, 384, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 421, 423, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 519, 522, 525.

CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR95095489104, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.167.851/0001-42, estabelecida em PRAÇA JOÃO PAULO II, 210, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
LOTE:5, 10, 11, 14, 27, 31, 36, 38, 40, 46, 50, 52, 53, 55, 59, 62, 65, 67, 69, 75, 87, 89, 97, 106, 112, 126, 127, 129, 136, 155, 164, 166, 171, 173, 181, 195, 199, 204, 206, 212, 214, 215, 222, 225, 230, 233, 237, 240, 245, 248, 251, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 269, 270, 284, 288, 289, 293, 301, 316, 320, 326, 328, 350, 352, 353, 354, 367, 378, 380, 382, 383, 386, 387, 389, 390, 391, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 424, 425, 426, 432, 521
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 213.473, 56 (duzentos e treze mil e quatrocentos e setenta e três reais e**

cinquenta e seis centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 02 de Maio de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF : 981.279.501-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:86895B7C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***31 /05/2019 às 08:30h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais de cama mesa e banho, armarinhos em geral e outros destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 20/05/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:476543BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2019

AVISO DEEDITALDE TOMADA DE PREÇOS 001/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**10 de junho de 2019, às 14 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **TOMADA DE PREÇOS,**tendo por objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia visando a execução de implantação de rede elétrica/iluminação pública na Via Empresarial do município de Porteirão.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,20 demaiode 2019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:40A3945F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2431/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 165/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaACM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, sob o CNPJ Nº: 10.487.160/0001-60, no valor de R$320,00 (Trezentos e vinte reais) visando à contratação desta, onde a mesma está devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer material elétrico e eletrônico.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de Planejamento e administração, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2431/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 20 de maio de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:2A4CAAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR N. 014/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Processo Administrativo nº. 103/2019
Contrato nº. 014/2019
Pregão n. 002/2019 SRP

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia- Goiás, CEP 75843-000.

Contratado(a): A empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159 nº. 674, Bairro Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP nº.74.255-140, representado pelo Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº.3628359 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 895.030.901-72.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas das farmácias do hospital municipal OTÁCILIO JOSÉ DE REZENDE E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 103/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser renovado através de termo aditivo, desde que os produtos tenham saldos disponíveis.
Valor do Contrato: O valor global deste contrato é de R$ **20.126,86 (vinte mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Fonte de Recurso: FUS:102/01, PSF: 114-10, MAC: 114-17, 14-08, FARMÁCIA BÁSICA: 114-13.

Data de Assinatura: Aos 03 (três) de Maio de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:F5B7B00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR N. 018/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Processo Administrativo nº. 103/2019
Contrato nº. 018/2019
Pregão n. 002/2019 SRP

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia- Goiás, CEP 75843-000.

Contratado(a): A empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159 nº. 674, Bairro Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP nº.74.255-140, representado pelo Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº.3628359 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 895.030.901-72.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas das farmácias do hospital municipal OTÁCILIO JOSÉ DE REZENDE E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 103/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser renovado através de termo aditivo, desde que os produtos tenham saldos disponíveis.
Valor do Contrato: O valor global do presente CONTRATO é de **R$ 30.475,27 (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Fonte de recurso: FUS:102/01, PSF: 114-10, MAC: 114-17, 14-08, FARMÁCIA BÁSICA: 114-13.

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Maio de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:5E138975

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR N. 017/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Processo Administrativo nº. 103/2019
Contrato nº. 017/2019
Pregão Presencial registro de preço n. 002/2019 SRP

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia- Goiás, CEP 75843-000.

Contratado(a): PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68, com sede à RUA SÃO PAULO, N. 39- BAIRRO MEDEIROS-CEP: 75.900-036, Rio Verde-Go, neste ato representado pelo seu sócio Srº CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, CPF sob n. 336.137.371-91 e representante comercial Sr. Fernando Carvalho silva, CPF sob o n. 024.684.611-93 e portador do RG nº 5231346 SSP-GO, residente na cidade de Rio Verde-GO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas das farmácias do hospital municipal Otácilio José de Rezende e da unidade básica de saúde, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 103/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser renovado através de termo aditivo, desde que os produtos tenham saldos disponíveis.
Valor do Contrato: O valor global do presente CONTRATO é de R**$ R$ 13.078,58 (treze mil, setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos .**

Fonte de recurso: FUS:102/01, PSF: 114-10, MAC: 114-17, 14-08, FARMÁCIA BÁSICA: 114-13.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Maio de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:CCBF33B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR N. 021/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Processo Administrativo nº. 103/2019
Contrato nº. 021/2019
Pregão Presencial registro de preço n. 002/2019 SRP

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita

no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia- Goiás, CEP 75843-000.

Contratado(a): PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68, com sede à RUA SÃO PAULO, N. 39- BAIRRO MEDEIROS-CEP: 75.900-036, Rio Verde-Go, neste ato representado pelo seu sócio Srº CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, CPF sob n. 336.137.371-91 e representante comercial Sr. Fernando Carvalho silva, CPF sob o n. 024.684.611-93 e portador do RG nº 5231346 SSP-GO, residente na cidade de Rio Verde-GO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas das farmácias do hospital municipal OTÁCILIO JOSÉ DE REZENDE E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo **nº 103/2019,** estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser renovado através de termo aditivo, desde que os produtos tenham saldos disponíveis.
Valor do Contrato: O valor global deste contrato é de **R$ 9.871,90 (Nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Fonte de recurso: FUS:102/01, PSF: 114-10, MAC: 114-17, 14-08, FARMÁCIA BÁSICA: 114-13.

Data de Assinatura: Aos 03 (três) de Maio de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:AA8CDB74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 015/2019

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de junho de 2019,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição parcelada de materiais de construção em geral para pequenos reparos, visando o atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Rialma**,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 20 de maio de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7F0D337B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 016/2019

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de junho de 2019,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para Prestação de Serviços de Regulação, Cadastramento e Assessoramento em Serviços, conforme Termo de Referência do Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 20 de maio de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:72012400

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº085/2019

Nº. DE TERMO ADITIVO: 085/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: EMPRESA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUSA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.596.253/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: FORNECIMENTODE MEDICAMENTOS.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$64.100,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/06/2019.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 20 DE MAIO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Gestora

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:18A8E1BA

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 013/2019

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 013 DE 20 DE MAIO DE 2019

"Altera a lei n. 0540, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2018/2021 e alterações posteriores, lei n. 0557 de 02 de julho de 2018, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019 - LDO e alterações posteriores e a lei 0559, de 19 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Palestina de Goiás - Goiás para o exercício de 2019".

Faço saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e ações na Lei nº **0540, de 22 de dezembro de 2017***, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações, sendo:*

ORGÃO: 02 – MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
UNIDADE: 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0601 – INFRA ESTRUTURA URBANA
AÇÃO: 1.175 – REF/AMP/CONST/CEMITÉRIO MUNICIPAL

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
REF/AMP/CONST/CEMITÉRIO MUNICIPAL	%	-	100	100	100

Art. 2º - *Fica incluso as metas e ações nas prioridades da Lei nº* **0557 de 02 de julho de 2018** *e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2019.*
Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Elemento	Valor R$
02	06	04	122	0601	1.175	100	4.4.90.51.00	20.000,00
TOTAL								20.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** o montante será anulado na seguinte dotação:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Prog	Ação	Fonte	Ficha	Elemento	Valor R$
02	06	15	452	0601	1.163	100	0126	4.4.90.51.00	20.000,00
Total									20.000,00

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do Art.3º, utilizando o limite fixado no art. 6º e 7º da Lei nº **0559, de 19 de dezembro de 2018**, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de **Palestina de Goiás** - Goiás para o exercício de 2019.
Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos 20(vinte) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:1DBAEB43

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1991/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Diorama/GO em Aterro Sanitário devidamente Licenciado(Classe II – A)".
O(A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.280.768/0001-10, estabelecida na ROD GO 219, SENTIDO GUAPO A ARAGOIANIA KMZONA RURAL, GUAPÓ-GO, neste atorepresentado pelo Sr(a). GABRIEL LABORÃO MEIRELLES, na função atual de REPRESNTANTE LEGAL, portador do CPF nº 996.989.191-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Diorama/GO em Aterro Sanitário devidamente Licenciado(Classe II – A)".		320,0000	SV	622,5000	199.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**199.200,00**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 20 de Maio de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:3652A2E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1991/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Diorama/GO em Aterro Sanitário devidamente Licenciado(Classe II – A)". destinados a SEC. DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.280.768/0001-10, estabelecida em ROD GO 219, 0, SENTIDO GUAPO A ARAGOIANIA KM - ZONA RURAL, GUAPÓ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Diorama/GO em Aterro Sanitário devidamente Licenciado(Classe II – A)".		320,0000	SV	622,5000	199.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						199.200,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						199.200,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.05.20.122.0501.2.018.3.3.90.39 - MANUT.SECRET.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 20 de Maio de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF : 981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:B5C78027

